



RESOLUÇÃO Nº 003/2020 de 15 de Junho de 2020.

**ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO, ANÁLISE DE CESSÃO DE ALIMENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 036/SJDHDS, USO DOS VALORES DO COFINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRAMAIA, BAHIA**, na sua setuagésima reunião ordinária, realizada no dia 15 de Junho de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social Nº 8.742/93 da Lei Municipal Nº 303/2001.

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade deste Conselho representar a sociedade, para que a aplicação dos recursos seja realizada de forma consciente e responsável;

**CONSIDERANDO** que é de responsabilidade deste Conselho representar a sociedade, para que a aplicação dos recursos seja realizada de forma consciente e responsável;

**CONSIDERANDO** ser este Conselho Instância de fiscalização e deliberação e responsável pelo Controle Social;

**CONSIDERANDO** a Pandemia causada pelo COVID-19 e seus efeitos, bem como, a maneira e que será realizada o enfrentamento;

**CONSIDERANDO** as decisões contidas na Ata da Plenária da Setuagésima Primeira Reunião acima citada,

**RESSOLVE:**

**Art. 1º** - Comunicar que, de acordo com votação unânime deste Conselho, foram eleitas e após empossadas, para Presidente a Sr.<sup>a</sup> Josilane Gomes de Oliveira e para Vice Presidente a Sr.<sup>a</sup> Juliana de Oliveira Alves.

**Art. 2º** - E delibera que, o valor aportado como Incremento Temporário ao Bloco de Proteção Social Básica para ações de combate ao COVID-19 será usado para compra de material para confecções de máscaras, álcool em gel, termômetro infravermelho laser, concerto e manutenção das máquinas de costura e ou outras demandas que ser fizer necessário o enfrentamento da Pandemia.

**Art. 3º** - E delibera que a alimentação usada para alimentação do grupo do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos bem como material de higiene sejam



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE IRAMAIA - BA  
Rua Bela Vista de Cima, nº11, Centro Iramaia-BA

doados para as famílias que compõem estes grupos e que estão inseridas no PAIF e enquadradas no perfil do Programa Bolsa Família, haja visto a grande vulnerabilidade e necessidades que enfrentam neste momento estas famílias.

**Art. 4º** - Fica resolvido que o CRAS continuará a fabricação de máscaras, que serão distribuídas de forma gratuita para a população carente e aventais de tecido TNT para o Hospital Municipal e os PSFs.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Iramaia, 15 de Junho de 2020.

*Josilane Gomes de Oliveira*

---

Josilane Gomes de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS/Iramaia – BA